



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 123 – 03 de Agosto de 2018

ERRATA

Na edição do Semanário Oficial de nº 121, do dia 27 de Julho de 2018, na Publicação da Portaria de nº 272 de 25 de Julho de 2018.

Onde se lê:

“Portaria de nº 272 de 25 de Julho de 2018.”

Leia – se: “Portaria de nº 068 de 25 de Julho de 2018.”

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 275, DE 30 DE JULHO DE 2018

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

DECRETA:

Artigo 1º - Promovo, por força do artigo 11 da Lei Ordinária nº 997/2018, os Guardas Civis Municipais a seguir nominados, para a CLASSE ESPECIAL:

NOME GCM	R.E.	R.G.
Agnaldo César Rodrigues	280	208.905.97
Ivair Pereira de Castro	272	187.481.60
José Carlos Del Passo	553	207.799.507
Luís Borges da Silva	289	161.245.729
Paulo Henrique José Joaquim	277	225.855.31
Roberto Inácio da Rosa	283	188.311.452
Rodinei de Almeida	286	264.945.44-X
Wilson Servilha Martines	282	233.797.786

Artigo 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Estiva Gerbi, 30 de julho de 2018.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Declaro que esse decreto foi afixado e publicado no local de costume.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE
DIRETOR GERAL

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 276, DE 31 DE JULHO DE 2018

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e pelo que consta nos autos do processo administrativo nº 001845/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a construção (perfuração) de poço artesiano e reservatório de água na área institucional nº 01 do loteamento denominado “Portal das Andorinhas”, por parte da Construtora P.W. Eireli.

Artigo 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Estiva Gerbi, 31 de julho de 2018.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Declaro que esse decreto foi afixado e publicado no local de costume.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE
DIRETOR GERAL

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 072, DE 30 JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO PÚBLICO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica designada, a servidora, BRUNA ANTUNHA MARIA FERNANDES, portadora do RG nº 45.682.328-1, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, responsável por responder pelo Almoarifado e Patrimônio Público desta Prefeitura.

ART 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 30 de Julho de 2018.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
Prefeita Municipal



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 123 – 03 de Agosto de 2018

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ARTHUR AUGUSTO DE CAMPOS FREIRE
Diretor Geral

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 073, DE 30 JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS EM GERAL.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica designado, o servidor, EDSON APARECIDO PIRES, portador do RG nº30.853.301-X, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, responsável por responder pela Frota de Veículos e Equipamentos Automotivos em geral desta Prefeitura.

ART. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 30 de Julho de 2018.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ARTHUR AUGUSTO DE CAMPOS FREIRE
Diretor Geral

PORTARIA Nº 074, DE 30 DE JULHO DE 2018

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, RAFAELA CRISTINA PEDRO, contadora da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, C.R.C. nº. 1SP294178/0-9, e MARIA APARECIDA RIBEIRO, Engenheira Civil, devidamente habilitada (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), CREA/SP nº 5063676067, para serem gestoras e, por consequência, as responsáveis por fiscalizarem a obra de pavimentação asfáltica da Rua Tereza Pereira Madruga, nesta urbe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 061, de 21 de junho de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

Estiva Gerbi, 30 de julho de 2018.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Declaro que essa portaria foi afixada e publicada no local de costume.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE
DIRETOR GERAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 075 DE 03 AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MÁRIO CARLOS VITA PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o Senhor MÁRIO CARLOS VITA, portador do RG nº 171.908-90, para exercer o emprego público em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, respondendo pelo Departamento de PLANEJAMENTO; ÁGUA E ESGOTO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Março de 2018, revogando se em especial a Portaria de nº 037 de 09 de Março de 2018.

Estiva Gerbi, 03 de Agosto de 2018.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE
Diretor Geral



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 123 – 03 de Agosto de 2018

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 PROCESSO Nº 084/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

OBJETO: : REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UNIFORMES ESCOLARES.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 06/08/2018 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO AS 09:00H DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2018, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 03 DE AGOSTO DE 2018

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 PROCESSO Nº 085/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES GRÁFICAS.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 06/08/2018 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO AS 14:00H DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2018, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 03 DE AGOSTO DE 2018

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 017/2018

ASSUNTO: Relatório/Denúncia apresentado pela Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi sob o protocolo nº 4080 de 14/02/2018 sobre possíveis irregularidades financeiras praticadas pela Administração 2009/2016 através de pagamentos realizados pelo Fundo Municipal de Saúde com emissão de cheques.

Em 14 de fevereiro de 2018 a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi protocolou nesta Casa de Leis Relatório/Denúncia sobre possíveis irregularidades financeiras praticadas pela Administração 2009/2016 através de pagamentos realizados pelo Fundo Municipal de Saúde com emissão de cheques.

Tal documento foi lido na sessão seguinte nos termos regimentais, o vereador Adevanil Moreira através do Requerimento 001/2018 solicitou ao presidente da Casa constituição de Comissão Especial de Inquérito para apurar as irregularidades apontadas no relatório/ denúncia em epígrafe. Comissão constituída pela Portaria 004/2018, onde foram nomeados integrantes os vereadores Adevanil Moreira (presidente), Daniele Cristina Freire Silva (relatora) e Nadir Domingues de Faria Filho (membro).

Recebido por essa presidência em 11/06/2018 o ofício C.E.I nº 019/2018 do Presidente da Comissão Especial de Inquérito vereador Adevanil Moreira, onde informa o encerramento dos trabalhos da Comissão e consta o Relatório Final com Parecer Desfavorável aos acusados, onde solicita aos vereadores que votem a favor da Conclusão do Relatório e que será encaminhado para o Ministério Público do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas e para a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi para que as providências cabíveis sejam tomadas.

Levado a Plenário para deliberação no dia 12/06/2018 onde após a leitura e discussão, foi **APROVADO** o Relatório Final da comissão especial de Inquérito por 04 votos favoráveis, 03 votos desfavoráveis e 01 abstenção.

Estiva Gerbi, 31 de julho de 2018.

JOSÉ SILVIO ABREU
Presidente

Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação.

CELSO DE BARROS
Chefe de Gabinete

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)